

DECRETO Nº 95 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 22.366,00 (Vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
90	02.02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.50.41.00.00	100	22.366,00
TOTAL:			22.366,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
177	02.02.05.03.28.843.0017.01.1.050.4.6.90.71.00.00	100	22.366,00
TOTAL:			22.366,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 12 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal